



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 920/2021
DE 05 DE MAIO DE 2021

Atualiza a designação de Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, nas 1ª e 3ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o contido na Portaria Normativa nº 296/2021, datada de 05 de fevereiro de 2021, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Henrique Ribeiro Cardoso, constante no expediente GED nº 20.27.0104.0000016/2021-86;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

R E S O L V E:

Art. 1º – Atualizar a designação do Servidor Geraldo César Barros de Oliveira, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 1ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública, às segundas e sextas-feiras, no período de 08 de março, até ulterior deliberação.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 08 de março, até ulterior deliberação, revogada a Portaria nº 707/2021.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Manoel Cabral Machado Neto

Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 06/05/2021 13:57:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0002300/2021-78**.